



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1540

FÁTIMA DO SUL-MS, 17 DE JULHO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Osvaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 213/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026.

Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos, **MARLENE RA-**

MOS GOMEZ GERMANO, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, Classe-A, Nível-X, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação com efeito retroativo à 14.07.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (17.07.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026

CHAMADA PUBLICA Nº 004/2026/SEMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2026

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21 Lei nº 8.080/1990, Portaria GM/MS nº 3.492/2024, Portaria SAES/MS nº 1.822/2024

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HIGIENE PUBLICA / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: KOKA SERVIÇOS MEDICOS LTDA (CNPJ: 53.105.691/0001-54)

DO OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais especializados em cardiologia, no modelo de Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), subgrupo 09.02 da Tabela SIGTAP, destinados a atender pacientes do SUS encaminhados pela regulação municipal de Fátima do Sul/MS, no âmbito do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE).

DO VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **16/07/2026** até **16/01/2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 – SAÚDE DE VERDADE, PERTO DE VOCE

10.302 – Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2059 – MAC – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

33.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (Ficha – 24)

2.600.3130 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Fátima do Sul – MS, 16 de JULHO de 2026.

Contratante: REGIANE FREIRE BRABO – Secretária Municipal de Saúde

Contratado: KENIO SALGUEIRO OKAMURA – Representante da empresa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026**

ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026

Adendo ao **Edital de Pregão Presencial nº 015/2026**, relativo ao **Processo Administrativo nº 061/2026**, tendo como objeto **Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de utensílios de copa e materiais de limpeza destinados ao abastecimento contínuo das secretarias e órgãos vinculados à administração pública do Município de Fátima do Sul, exceto Fundo Municipal de Assistência Social.**, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital.

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, efetua por meio deste instrumento alteração no texto original deste edital em epígrafe.

RETIRA AS EXIGENCIAS DOS SUB ITENS 7.1.7, 7.1.8 E 7.1.9 – PROPOSTA COMERCIAL**7. PROPOSTA COMERCIAIS**

1.1.7. Para os lotes licitados, as licitantes interessados deveram apresentar, juntamente com a proposta, comprovação de existência de sede, filial ou ponto de apoio operacional localizada em um raio de até 100 km do Município de Fatima do Sul / MS; garantindo regularidade das entregas, manutenção das quantidades dos produtos e a continuidade do abastecimento.

1.1.8. A exigencia tem fundamento em razões técnicas e logísticas, visando garantir a regularidade das entregas, a manutenção da qualidade dos produtos e continuidade do abastecimento, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar

1.1.9. A comprovação poderá ser feita por meio de documento oficial de registro empresarial (contrato social, CNPJ atualizado ou documento equivalente) que indique o endereço da unidade localizada dentro do raio estabelecido.

Desta forma:

Ficam revogadas as exigências do item 7.1.7, 7.1.8 e 7.1.9 do referido edital. As exigências permaneceram no edital de forma equivocada, na fase de elaboração do mesmo. *Desta forma a retirada das exigências citadas não trazem prejuízo ao certame, pelo contrário, aumenta a competitividade entre os interessados.*

Obs: As alterações realizadas no texto do edital, não geram prejuízo ao julgamento do certame, portanto a data do julgamento se mante inalterada, como publicada inicialmente.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 015/2026, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitação@fatimadosul.ms.gov.br ou pelo telefone (0xx67) 3467-7500.

Fatima do Sul – MS, 17 de julho de 2026.

Vicente Pereira Felizari
Agente de Contratação